



EDITAL DE SELEÇÃO
PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL
ACADÊMICO (TPA)
ANO LETIVO: AGOSTO - 2019/ JULHO - 2020

TÍTULO DO PROJETO

Resíduos Sólidos Urbanos: gestão, tratamento e projeto de aterros sanitários

O Departamento de Transportes e Geotecnia do *campus* Juiz de Fora faz público o processo de seleção para o **Programa de Treinamento Profissional Acadêmico (TPA)** no projeto acima indicado, para o preenchimento de 00 vaga(s) para **bolsistas** e 01 vaga(s) **para voluntários**, de acordo com a [Resolução 028/2019](#) do Conselho Setorial de Graduação.

1 DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS

1.1 - A participação de bolsistas e voluntários no **Programa de Treinamento Profissional Acadêmico** terá a duração máxima de dois semestres letivos, sendo permitida a recondução uma única vez, por igual período. Os projetos devem ser submetidos novamente a cada ano.

1.2 - O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo orientador no mês corrente e deve obedecer ao calendário de lançamento de frequência divulgado na página da Coordenação dos Programas de Graduação. É de responsabilidade do(a) professor(a) orientador(a) informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo bolsista.

1.3 - É expressamente vedado o pagamento retroativo nos seguintes casos:

1.3.1 - atividades iniciadas anteriormente à efetiva entrega e conferência de todos os documentos necessários aos lançamentos pela Coordenação dos Programas de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação;

1.3.2 - término da participação do(a) discente no projeto;

1.3.3 - término do vínculo de graduação do(a) discente;

1.3.4 - solicitação pelo orientador após o dia 10 (dez) do mês subsequente ao período não lançado.

2 NORMAS DO PROGRAMA

2.1 - O regime de participação de bolsistas e voluntários é de 12 horas semanais de atividades.

2.2 - A bolsa de Treinamento Profissional não poderá ser acumulada com outra, ainda que de espécie diferente, excetuando-se as bolsas de assistência estudantil.

2.3 - O (A) estudante que participar do Programa de Treinamento Profissional na condição de voluntário poderá exercer outra atividade de ensino, pesquisa ou extensão, com bolsa ou não, desde que a carga total das atividades não exceda o limite de **24 (vinte e quatro) horas semanais**.

2.4 - Ao final de dois semestres letivos, se o bolsista ou voluntário for continuar atuando no projeto, deverá ser encaminhado à PROGRAD novo Termo de Compromisso, assinalando-se a opção de “recondução”.



2.5 - É vedada a participação no processo seletivo e/ou recondução do(a) discente no Programa de Treinamento Profissional se o(a) mesmo(a) estiver nas seguintes condições: houver ultrapassado em 20% o prazo recomendado no PPC para integralização da graduação em curso;

2.5.1 - for reprovado por frequência ou por nota, ou com registro SC (sem conceito) em 50% ou mais das disciplinas em que estiver matriculado no período letivo anterior;

2.5.2 - não cumprir a frequência e/ou as atividades programadas no projeto;

2.5.3 - tiver avaliação negativa no projeto pelo orientador.

2.6 - Só poderão ser chamados para atuar no projeto os(as) discentes que constam na lista de classificação da Ata de seleção. Obrigatoriamente a lista de classificação deverá ser seguida. Caso o(a) discente não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma Declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.

2.7 - Após todos os nomes da lista de classificação serem chamados, havendo uma vaga (de bolsista ou voluntário) a ser preenchida, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção.

2.8 - A partir do momento em que for aberto novo Edital de seleção, o anterior perderá a validade.

2.9 – Obrigatoriamente o **Termo de Compromisso deverá ser digitado.**

2.10 - Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas e/ou Administrativas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.

Observação: A lista de inscrição de estudantes no processo seletivo poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.

3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROJETO

Estudos de análise de estabilidade de projetos e monitoramento de aterros de resíduos.

4 INSCRIÇÃO

4.1- Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

4.1.1 - ser discente de um dos seguintes cursos: Engenharia Civil

4.1.2 - ter disponibilidade de 12 horas semanais;

4.1.3 - apresentar Histórico Escolar;

4.1.4 - atender às normas estabelecidas no **Art. 38 da Resolução 028/2019.**

4.2 - Possuir Histórico Escolar com garantia de ter cursado e ter sido aprovado na disciplina TRN019 – Mecânica dos Solos II

4.3 - Para inscrever-se, o(a) discente interessado deve: **Se inscrever através do link**

<https://forms.gle/ZkPUVcnFqY2zepWA7>

Dúvidas enviar para o e-mail julia.righi@engenharia.ufjf.br

5 PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 - A seleção constará de: -Avaliação do histórico escolar, currículo, disponibilidade de horário e envio de texto de no máximo 2 folhas sobre a **“problemática dos aterros sanitários e a importância do monitoramento geotécnico dessas obras.”**

5.1.1 - Critério(s) de desempate:

1- texto sobre **“problemática dos aterros sanitários e a importância do monitoramento**



geotécnico dessas obras.”

2- disponibilidade de horários

3- índice de rendimento acadêmico

5.2 - Instrumentos de avaliação da seleção.

5.2.1 – Eliminatório e Classificatório (nota menor que 70 é desclassificado)

1- Avaliação do histórico escolar = 100

2- Currículo = 100

3- Disponibilidade de horário = 100

4- Texto sobre Monitoramento de aterros sanitário = 100

Nota final = Média dos itens 1, 2, 3 e 4

6 RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO: 05/06/2020 a 11/06/2020

LOCAL: <https://forms.gle/ZkPUVcnFqY2zepWA7>

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 05/06/2020 a 11/06/2020

LOCAL: A seleção será feita a partir da análise das respostas e documentos enviados pelo formulário <https://forms.gle/ZkPUVcnFqY2zepWA7>

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 12/06/2020/ a partir de 10h

LOCAL: Enviado para o e-mail de todos os participantes do processo

Juiz de Fora, 04 de Junho de 2020.

Júlia Righi de Almeida

Orientador(a)